



DECRETO Nº 8.320, DE 27 DE JULHO DE 2017

1/2

Altera o Decreto nº 8.199, de 16 de setembro de 2016, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 2.554, de 10 de maio de 1994, e suas alterações, na forma que estabelece.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.688/2016, vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º O item "2" das alíneas "c" e "e" e o item "1" da alínea "f" do inciso I do art. 1º do Decreto 8.199, de 16 de setembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – (...)

(...)

c) (...)

1. (...)

2. suplente: HELVÉCIO ROBERTO DE OLIVEIRA.

(...)

e) (...)

1. (...)

2. suplente – ELIANE FAUSTINO FUMAGALLI.

f) (...)

1. titular – GERSON DOS SANTOS GOULART;

(...) (NR)

Art. 2º O item "1" da alínea "a" e o item "3" da alínea "e" do inciso II do art. 1º do Decreto 8.199, de 16 de setembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II – (...)

a) (...)

1. titular: EDSON YOSHIO SASAKI;

(...)



DECRETO Nº 8.320, DE 27 DE JULHO DE 2017

2/2

e) (...)

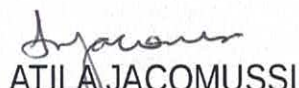
(...)


3. suplente: ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA.

(...)" (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

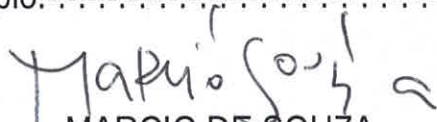
Município de Mauá, em 27 de julho de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


MÁRCIO VALÉRIO CAVALCANTE CANUTO
Secretário do Verde e Meio Ambiente

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ap/